



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 365 / 2018

ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO CENTRO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.


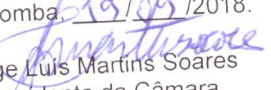
**INDICO que a Prefeitura reestabeleça o estacionamento rotativo pago na região mais central da cidade no horário comercial e com cobrança perimetral, concedendo a sua administração e renda a uma entidade beneficente sem fins lucrativos.**

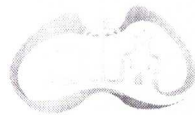
### Justificativa:

A dificuldade para se encontrar vagas de estacionamento na região central da cidade voltou desde a paralização da cobrança do pelo estacionamento rotativo. Indico então o seu retorno com administração e renda cedidos a uma entidade sem fins lucrativos.

Rio Pomba/MG, 14 de setembro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>14/09/2018, 15h00 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>19/09/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/10/18</u>
--	--	---



Ofício nº 480/2018 – GAB.

Rio Pomba, 23 de Outubro de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

Do: Prefeito Municipal de Rio Pomba

Ao: Exmo. Sr.  
Vereador Jorge Luiz Martins Soares  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Rio Pomba-MG.

Assunto: Presta informação.

Senhor Presidente,

Com referência a Indicação de nº 365/2018 feita pelo Vereador Rafael Vilela Martins, que indica que seja restabelecido o estacionamento rotativo pago no centro da cidade e cuja renda de sua cobrança seja a uma entidade beneficente sem fins lucrativos do município.


Senhor Presidente, este Executivo roga a V.Exa. que dê o conhecimento de todo teor desta informação ao Vereador autor desta indicação.

Assim sendo, informo a V.Sa. que quaisquer restabelecimento do estacionamento rotativo em nossa parte central da cidade, este é de total responsabilidade do Município a sua instalação, ocasionando custos aos seus usuários, portanto temos o dever de procurar viabilizarmos ações que tornem menos onerosas para os usuários.

Enfim, esta administração, junto com os seus setores competentes, continuará estudando uma forma suave viabilizando o atendimento desta indicação.

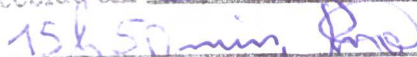
Ao ensejo, agradecemos a V.Exa. pelo acolhimento destas nossas informações e colocamos ao inteiro dispor desta Casa Legislativa.

Cordialmente,

  
Marcos Pascoalino  
Prefeitura Municipal de Rio Pomba

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Recebido em 25/10/2018



Ramon Machado de Oliveira